Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br


**DECRETO LEGISLATIVO N. 406, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*Institui a Comenda José Nunes Vieira (Zé Tomé), destinada aos cidadãos de Beberibe que se destacam no crescimento de nosso Município, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda José Nunes Vieira (Zé Tomé), destinada a homenagear, anualmente, cidadãos de Beberibe com reconhecido destaque no cenário do Município de Beberibe.

**Art. 2º** A Comenda Zé Tomé será cunhada em bronze, em formato circular, com 6cm (seis centímetros) de diâmetro e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm (dois centímetros) de largura, com as cores da Câmara Municipal de Beberibe, sendo:

I — em uma face da medalha será gravada a efígie de José Nunes Vieira com a inscrição Comenda Zé Tomé;

II — na face oposta da medalha será gravado o brasão da Câmara com a inscrição Câmara Municipal de Beberibe.

**Art. 3º** As indicações dos cidadãos de destaque que receberão a Comenda deverão ser formuladas por qualquer dos vereadores, por meio de Projeto de Decreto aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Beberibe.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**
**Presidente da Câmara Municipal de Beberibe**



Digitalizado com CamScanner